

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1786 de 15/06/07

LEI Nº. 7324/07
DE 30 DE MAIO DE 2007

Institui o "Dia Municipal de Santo Antonio Sant'Anna Galvão", a ser comemorado no dia 11 de maio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal de Santo Antonio Sant'Anna Galvão", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 216/2007 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)